



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 11 x 0

EM 15/05/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 078/2025

Referência: Implantação de uma Clínica Veterinária Municipal, para realizar atendimento médico veterinário e demais procedimentos indispensáveis à saúde animal, neste município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a implantação de uma Clínica Veterinária Municipal, para realizar atendimento médico veterinário e demais procedimentos indispensáveis à saúde animal, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa instituir no município de Rio Largo uma Clínica Veterinária Pública, a fim de prestar atendimento médico veterinário e demais procedimentos indispensáveis à saúde animal, atendendo gratuitamente animais de famílias que comprovem baixa renda. Dentre os serviços prestados, estão consultas veterinárias, vacinas, exames, internação (UTI), castração e cirurgias.

Os serviços seriam prestado aos animais da população de baixa renda, que não tem condições de arcar com as despesas de atendimento veterinário nos serviços privados. É sabido que os benefícios advindos da implantação dos hospitais e clínicas veterinários para atendimento gratuito de animais, não apenas alcançam os animais daquelas famílias menos abastadas, como também, os animais que estão sob a guarda de protetores de animais, que muitas vezes encontram os bichos em situação de rua, feridos e com a saúde debilitada.

Além disso, a população de Rio Largo necessita de uma clínica veterinária pública, já que os donos dos animais que não tem condições financeiras para pagar o atendimento privado, e amam seus animais de estimação, devem ter um respaldo da gestão municipal, sendo a implantação de uma Clínica veterinária pública em nosso município, ser também uma questão de saúde pública, além de ser uma necessidade que visa o atendimento adequado e o bem estar animal, como também, a segurança e mais conforto para os seus donos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a saúde animal em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

Izaque Pereira Silva
Vereador- AVANTE



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000
CNPJ: 24.472.003/0001-96
Rio Largo-AL

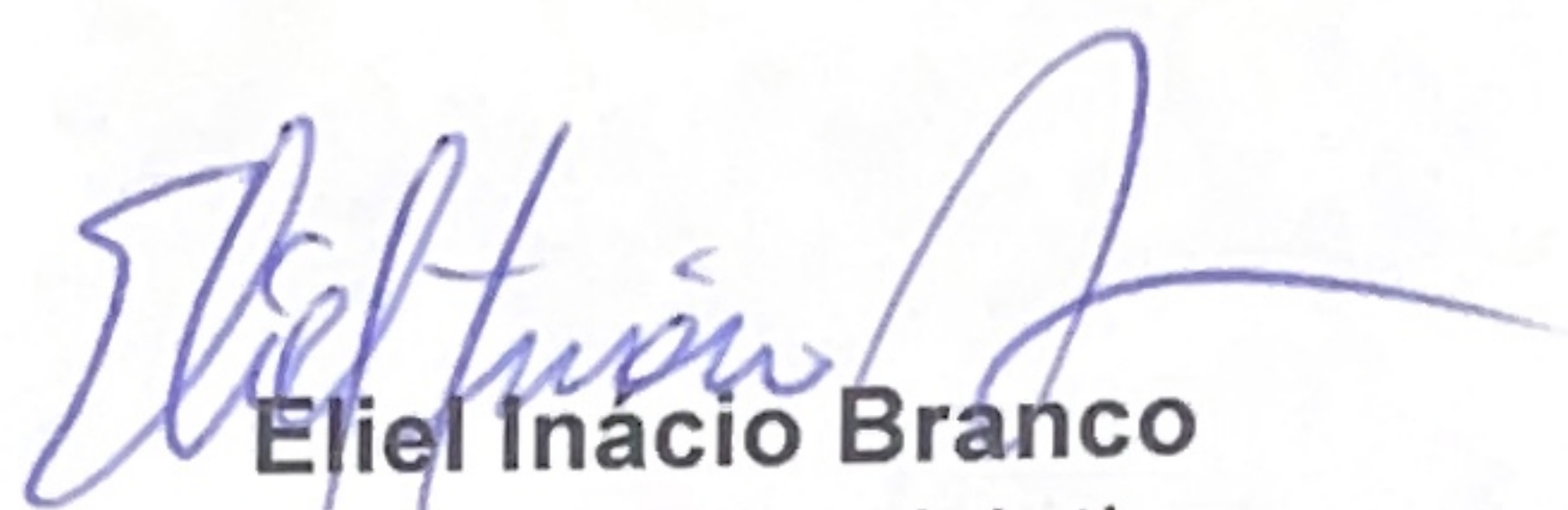
INDICAÇÃO Nº 078-A, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo - AL, no uso das suas atribuições funcionais, **Informa:**

A Indicação Legislativa de nº 078/2025 de autoria do Vereador Izaque Pereira Silva, de 07 de maio de 2025, aprovada na Sessão Deliberativa Ordinária do dia 08 de maio de 2025, passa a ser numerada sob o número **78 – A**, para fins de arquivo e publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 09 de maio de 2025


Eliel Inacio Branco
Assistente Legislativo